



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES
COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 096/2014-CECCP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público (CECCP) torna pública a convocação dos prestadores de serviço eventual, sem vínculo empregatício, para as funções de fiscal, auxiliar de limpeza e vigilante, objetivando a aplicação das provas do Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, no dia 29 de março de 2015, nos termos do Edital de Seleção de Prestadores de Serviço Eventual.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Considera-se convocado para trabalhar nas funções de fiscal, auxiliar de limpeza e vigilante, os prestadores de serviço listados nos Anexos I (Vitória), II (Alegre) e III (São Mateus).

2. DA REUNIÃO

2.1 Será realizada reunião conforme definido a seguir:

- **Auxiliares de Limpeza:** dia **21 de março de 2015** (sábado), às **9 horas**, no local/setor de trabalho em que for alocado. Para os prestadores de serviço eventual selecionados para trabalhar no CLC (Centro de Línguas para Comunidade), a reunião será realizada no prédio IC 1 – Sala 8.
- **Fiscais:** dia **21 de março de 2015** (sábado), às **10 horas**, no local/setor de trabalho em que for alocado. Para os prestadores de serviço eventual selecionados para trabalhar no CLC (Centro de Línguas para Comunidade), a reunião será realizada no prédio IC 1 – Sala 8.
- **Vigilantes:** em data e local a ser definido pela Chefia da Vigilância e pela CECCP.

2.2 Os prestadores de serviço convocados (Anexos I, II e III) que não puderem comparecer no dia de aplicação da prova deverão comunicar o fato à CECCP por meio do correio eletrônico concursos@ufes.br.

2.3 Nos casos de ausência ou desistência, devidamente comunicada à CECCP, será selecionado outro prestador de serviço, respeitando-se a ordem estabelecida pela lista classificatória, para o município e a atividade.

2.4 Em caso de necessidade, as substituições emergenciais poderão não obedecer a ordem da lista classificatória.

2.5 A convocação para a reunião dar-se-á exclusivamente pelo e-mail informado quando da inscrição. O não comparecimento à reunião na data estabelecida implicará a desclassificação do prestador de serviço nos termos deste Edital.

2.6 A não apresentação da Declaração de Execução de Atividades (Anexo II da Resolução nº 35/2008-CUn/UFES) pelos servidores ativos da UFES no dia da reunião poderá implicar a desclassificação do prestador de serviço nos termos deste Edital.

2.7 Serão convocados 80 (oitenta) prestadores de serviço eventual para vagas ofertadas em São Mateus, haja vista que naquela localidade será utilizado prédio externo às instalações desta Universidade, conforme previsto no item 9.6 do Edital de Seleção.

Vitória, 18 de março de 2015.

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES
Presidente da Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público